

ÉDITOS DE QUINZE DIAS

PEDRO MIGUEL LOBO RODRIGUES DE ALMEIDA E LOUREIRO, DIRETOR MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO, COM SUBDELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS. - - - - -

FAZ PÚBLICO, que se encontram concluídos os trabalhos de empreitada: **“OBRA-44 – Ampliação ou Remodelação de Coletores de Águas Residuais – Rua Espinho Flor, em Outeiro de Polima (Obra 262).** - - - - -

Local da obra: Outeiro de Polima, Rua Espinho Flor”. - - - - -

Adjudicada a: CONSTRUTORES DAS ÁGUAS DA LINHA, ACE, com sede no Centro Empresarial Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre G – 9º A, C e D, 1600 – 209 Lisboa. - - - - -

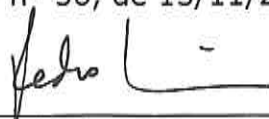
Dono da Obra: AdC – Águas de Cascais, SA, com sede em Estrada da Malveira da Serra, nº 1237, na Aldeia de Juso – 2750-836 Cascais. - - - - -

São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem na **DIAC-Divisão de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, nº 118, 2750-421 Cascais**, por escrito e devidamente fundamentadas, até 8 (oito) dias, após o termo do prazo dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim, como do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar a terceiros. - - - - -

Paços do Concelho de Cascais, 13 de dezembro de 2023.- - - - -

E eu, Ana Maria Fernandes Neto Parra Ana Maria Fernandes Neto Parra, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, da Câmara Municipal de Cascais, o subscrevi.- -

O Diretor Municipal,
(Despacho nº 56, de 13/11/2023)



Pedro Loureiro

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~bem como na morada indicada~~, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino
Cascais, 27/12/2023.

O Fiscal Municipal,



Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel...'.